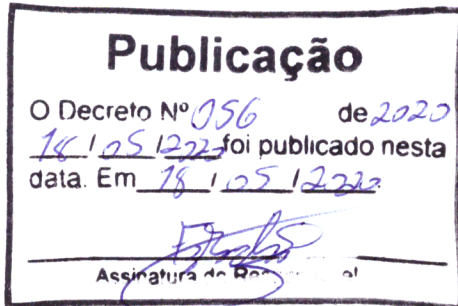




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 056/2020**  
**De 18 de maio de 2020.**



**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 532.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.”**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.231/2020 de 18 de maio de 2020:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Suplementar no valor de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**

*Despesas Correntes*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 311	R\$	182.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 315	R\$	248.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>430.000,00</b>

*Despesas de Capital*

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 317	R\$	102.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>102.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>532.000,00</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 2º** O Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º será coberto pelo incremento do PAB (Piso da Atenção Básica) no valor de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), através de emendas parlamentares, na Fonte de Recurso abaixo relacionada.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351  
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) E-mail: [administracao@generalcamara.com](mailto:administracao@generalcamara.com)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

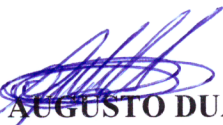
Fonte 4500 – Custeio Atenção Básica	R\$	532.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>532.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**  
em 18 de maio de 2020.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CARLOS AUGUSTO DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração